



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3461

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2016.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PSDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PSDB)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PSD)

LEGISLATURA ATUAL	
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PSD
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PSD	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PCdoB	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSDB
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SDD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PSDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSDB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PSDB
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PSB
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Pte
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)-Pte
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Pte
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pte
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)-Pte

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)-Pte

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)- Pres

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)-Vice

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 060/2016 e Processo nº 0922/2016 - Deputado Dison Lisboa - PSD.
- 3 - Projeto de Lei nº 061/2016 e Processo nº 0946/2016 - Deputado Ezequiel Ferreira - PSDB.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Atos da Mesa Diretora nºs 1431, 1432 e 1435/2016 - Mesa Diretora da AL.
- 2 - Portarias nºs 062, 064, 065 e 066/2016 - SAD - Secretaria Administrativa da AL.
- 3 - Ato Homologatório, Constante do Processo nº 092/2011 - FDM - Fundação Djalma Marinho.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, SOUZA NETO e GEORGE SOARES**, Secretariada pelos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA e CRISTIANE DANTAS**, presentes na Casa Senhores Deputados ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Senhores Deputados DISON LISBOA, GALENO TORQUATO, GUSTAVO FERNANDES(ausência justificada), HERMANO MORAIS(ausência justificada), JOSÉ DIAS e JACÓ JÁCOME; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, tendo sido **APROVADAS**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que regulamenta o Artigo 7º, III, do Regimento Interno, adequando à Assembleia Legislativa do Estado aos padrões da Câmara dos Deputados Federais; quatro Projetos de Lei do Deputado CARLOS AUGUSTO, que dispõe sobre a criação do Programa "Uma Dose de Vida", doação de medicamentos no Estado; que cria o Programa de "Empresa Amiga da Educação" no Estado; que institui no Calendário de Eventos do Estado a "Semana Estadual da Conscientização, Combate e Prevenção à Depressão"; e que cria o Fundo Estadual da Juventude e dá outras providências; Requerimento do Deputado ÁLVARO DIAS, propondo a realização de uma Audiência Pública para tratar sobre a situação dos Hospitais Regionais e a Saúde Pública do Estado; Requerimento da Deputada CRISTIANE DANTAS, solicitando ao Comando Geral da Polícia Militar, reforço policial para o Município de Itaú; Requerimento do Deputado GUSTAVO FERNANDES, encaminhando aos familiares do senhor Francisco Chaves do Nascimento, moção de pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado VIVALDO COSTA, encaminhando aos familiares do senhor Matheus Medeiros Damásio moção de pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, propondo ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado o aumento do efetivo policial para São Gonçalo do Amarante; reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da RN-120 até o Município de São Paulo do Potengi; e propondo a realização de uma Audiência Pública, a fim de debater a integridade física dos vigilantes do Estado, às nove horas e trinta minutos, do dia três de junho do corrente ano; quatro Requerimentos do Deputado SOUZA NETO, solicitando às Secretarias: de Segurança, uma viatura tipo caminhoneta, para Polícia Militar do Município de Governador Dix-Sept Rosado; e uma viatura para o Centro de Detenção Provisório do Município de Apodi; da Educação, a regularização do transporte escolar no Município de Apodi; e propondo a realização de uma Audiência Pública, para discutir sobre a importância da prevenção e a educação para o controle do Diabetes, frente ao alto custo do tratamento, às dez horas, no dia vinte e sete do mês fluente; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Saúde, uma ambulância para o Município de Campo

Redondo; de Esporte, a recuperação da quadra poliesportiva do Distrito de Punaú, em Rio do Fogo; do Recursos Hídricos, a construção de uma passagem molhada sobre o Rio Mãe d'Água, no Sítio São João; e a reativação de poços tubulares nos Sítios Catolé e Malhada Vermelha, no Município de Campo Redondo; e reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a construção de uma estrada entre as Comunidades de Caraúbas a Maracajaú, no Município de Maxaranguape; e Ofício nº 038/2016-Idema, comunicando a celebração do Contrato nº 001/2016, de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica celebrado com a Companhia Energética do Rio Grande do Norte(Cosern). À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA registrou e agradeceu com satisfação as honrosas presenças do Governador do Estado, da primeira Dama, da ex-Governadora Vilma de Faria, dos Deputados e Servidores, na celebração da Missa em ação de graças pelo seu aniversário; e, em seguida, parabenizou o Deputado GALENO TORQUATO, pelo seu natalício na presente data. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra Deputada CRISTIANE DANTAS defendeu a importância da implantação de uma Ciclofaixa na RN-063, Rota do Sol, em virtude dos reiterados episódios de acidentes fatais ocorridos naquele local. A Parlamentar externou satisfação ao ter conhecimento que o Departamento de Estradas e Rodagens(DER), priorizou a construção da Ciclovia na Rota do Sol. Continuando, repercutiu a realização de reunião com a Comissão Representativa de Parlamentares e os Servidores do Instituto Técnico e Científico de Polícia do Rio Grande do Norte(Itep/RN); quando na oportunidade, solicitou ao Governo do Estado o encaminhamento para a apreciação desta Casa Legislativa, do Projeto de Lei Complementar que institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Itep/RN. A Oradora fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Com a palavra o Deputado ÁLVARO DIAS deu ciência sobre a reunião realizada com Secretários Municipais de Saúde, a fim de discutir a respeito da grave situação dos Hospitais Regionais do Estado; ressaltando a necessidade premente da disponibilidade de recursos financeiros para a manutenção, bem como a compra de medicamentos e a aquisição de materiais. Em seguida sugeriu a realização de um consórcio entre os Municípios e o Governo do Estado, com o intuito de oferecer suporte para aliviar a superlotação do Hospital Walfredo Gurgel. O Deputado comprometeu-se em apresentar proposta, posteriormente, para a realização de Audiência Pública com todos os entes atuantes na Saúde, juntamente com a Comissão de Saúde desta Casa Legislativa, para tratar sobre as deficiências dos Hospitais Regionais. Por fim, lamentou a saída do Doutor Ricardo Lagreca da Secretaria de Saúde do Estado, e fez um breve relato sobre sua vida profissional na época em que esteve na condição de gestor do Hospital Universitário Onofre Lopes. Em apêndice: Deputado RICARDO MOTTA testemunhou a situação precária do Hospital Regional de São Paulo do Potengi, registrando a apresentação de Emenda da sua autoria, para melhorias do Hospital. O Deputado também se solidarizou com o Doutor Ricardo Lagreca, pela saída da Secretaria Estadual de Saúde. Concluindo, propôs a inclusão da situação dos funcionários do Hospital Giselda Trigueiro, na mencionada Audiência Pública, justificando que esses servidores não recebem o adicional de insalubridade; e o Deputado GETÚLIO RÊGO sugeriu que a Secretária Estadual de Saúde, Doutora Eulália de Albuquerque, realizasse juntamente com sua equipe, uma pesquisa sobre o funcionamento do setor, para que no momento oportuno, apresentasse os esclarecimentos aos convidados da Audiência Pública. O Orador reconheceu como principal problema para a Saúde do Estado, a ausência de recursos

financeiros; e elogiou o trabalho realizado pelo Doutor Ricardo Lagreca, na Secretaria de Saúde do Estado e no Hospital Universitário Onofre Lopes. Também informou que disponibilizou parte de suas Emendas, para a receita da Secretaria Estadual de Saúde. Encerrou atribuindo à falta de recursos financeiros os problemas nos setores da Saúde, Educação e Segurança; e comungou com a ideia de união dos Setores e Poderes do Estado para contornar a situação. Retomando seu pronunciamento, o Orador considerou que a saída para a melhoria da demanda dos Hospitais de Urgência do Estado, é o investimento nos Hospitais Regionais, organizando sua estrutura administrativa para atender a demanda da população. Finalizou discorrendo sobre o adicional de insalubridade dos funcionários do Hospital Giselda Trigueiro; externando sua disposição para ajudar no que vier a ser necessário. Deputado SOUZA NETO, no exercício da Presidência, congratulou-se com o pronunciamento; e demonstrou disponibilidade em participar da Audiência Pública para debater sobre o Hospital Regional de Mossoró, Tarcísio Maia, que obteve investimentos da sociedade por meio da Maçonaria. Citou, ainda, a espera da aquisição do tomógrafo, inserido no "RN Sustentável"; porém, a entrega ainda não foi realizada em Mossoró. Pela Ordem, Deputado ÁLVARO DIAS informou que a aquisição de tomógrafos para as Unidades Hospitalares Regionais, é prioridade, em virtude da população não precisar realizar o exame na Capital. Com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA, embasada em dados da Secretaria de Saúde do Estado, externou preocupação com o aumento dos casos de Dengue no Estado, fazendo uma análise comparativa entre o índice atual da doença, com relação ao ano passado. Ressaltou que o Ministério da Saúde coloca o Estado como o segundo no ranking de casos prováveis de Dengue no Brasil. Defendeu a implementação de ações de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, como também, a iniciativa de políticas públicas para tratar a questão nas mais diversas esferas e estágios. Destacou Projeto da sua autoria, que prevê a implantação da Política Estadual de Combate à Dengue no Rio Grande do Norte; e na oportunidade, solicitou que a proposta tenha continuidade na gestão da nova Secretária Estadual de Saúde, Doutora Eulália de Albuquerque. Citou como exemplo da seriedade da doença, a própria filha, a qual foi vítima de Dengue hemorrágica. Concluindo, informou sobre reunião na Governadoria do Estado, às dez horas, no dia seguinte, com o Sindicato da Polícia Civil (Sinpol), para tratar sobre o Estatuto do Instituto Técnico e Científico de Polícia do Rio Grande do Norte (Itep/RN). Por fim, repercutiu sobre reunião, nesta Casa Legislativa, às dez horas, no dia seguinte, com integrantes da Frente Parlamentar em defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Oradora fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Pela Ordem, Deputado VIVALDO COSTA, convidou a todos para participarem de Audiência Pública, nesta Casa Legislativa, às quatorze horas e trinta minutos, para tratar sobre Assistência Psiquiátrica no Rio Grande do Norte. Com a palavra o quarto Orador Inscrito, Deputado FERNANDO MINEIRO, inicialmente justificou ausência na Sessão anterior por motivo particular; e, em seguida, solidarizou-se com a exoneração do Doutor Ricardo Lagreca, do cargo de Secretário de Saúde do Estado. Segundo o Parlamentar, a justificativa do Governo do Estado para a deposição do mencionado Médico à frente da Pasta da Saúde; alegando o não cumprimento de metas, não convém com a realidade. E destacou o trabalho importante, realizado com seriedade, pelo quadro de pessoal da Secretária de Saúde. Concluiu, reconhecendo por parte do ex-Secretário, a tentativa de organizar o sistema de Saúde do Estado; e desejou

sucesso, compromisso e dedicação com a Saúde Pública para a nova atuação do Doutor Ricardo Lagreca e sua equipe. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** Deputado SOUZA NETO justificou Requerimento da sua autoria, propondo a realização de uma Audiência Pública, às dez horas, no dia vinte e sete do mês fluente, para tratar sobre a importância da prevenção e a educação para o controle do Diabetes, frente ao alto custo do tratamento. Em seguida, discorreu sobre o tema da Audiência Pública, citando dados segundo o Ministério da Saúde. O Orador fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Deputado GEORGE SOARES, no exercício da Presidência, embasado no Regimento Interno, suspendeu os Trabalhos por cinco minutos, a fim de aguardar quórum qualificado para deliberar as matérias em pauta. Reiniciando a Sessão, a Presidência anunciou que, por ausência de quórum qualificado, as matérias foram anunciadas para a Sessão seguinte. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Pela Ordem, Deputado CARLOS AUGUSTO discorreu sobre o Projeto de Lei da sua autoria, que dispõe sobre o Programa uma "Dose de Vida", doação de medicamentos no Estado. O Deputado defendeu sua proposta, justificando a importância para as famílias que não têm condições de comprar medicamentos caros. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, Assessora Administrativa, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 18.05.2016.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD

PROJETO DE LEI Nº 060/2016
PROCESSO Nº 0922/2016

Dispõe sobre a criação da Semana Estadual
de Conscientização sobre a Microcefalia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre a Microcefalia a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro no Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A semana estadual de que trata o caput deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A semana estadual de conscientização sobre a microcefalia tem como escopo:

I- Difundir informações e esclarecimentos sobre a microcefalia, bem como suas causas, tratamentos e prevenções;

II- Promover a melhoria na qualidade de vida da pessoa com microcefalia bem como de seus familiares;

III- Combater a discriminação contra os portadores de microcefalia dentre outros.

IV- Buscar a conscientização da população de que mesmo com a microcefalia existe vida, bem maior que deve ser preservado, visando assim combater futuros abortos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de maio de 2016.

Deputado Dison Lisboa

JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 060/2016 E PROCESSO Nº 0922/2016.

Justificamos a presente iniciativa legislativa informando que de acordo com os portais governamentais oficiais, a microcefalia não é um agravo novo. Trata-se de uma má-formação congênita, em que o cérebro não se desenvolve de maneira adequada e que inúmeros prejuízos acarretam no bebê em formação e em todo o decorrer da vida do portador da microcefalia.

Essa má-formação congênita pode ser decorrente de uma série de fatores de diferentes origens, como substâncias químicas e agentes biológicos (infecciosos), como bactérias, vírus e radiação. O Ministério da Saúde confirmou no final do ano de 2015 a relação entre o vírus Zika e o surto de microcefalia onde os primeiros casos foram registrados na região Nordeste do País.

O Instituto Evandro Chagas, órgão vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), encaminhou o resultado de exames realizados em um bebê, nascido no Ceará, com microcefalia e outras malformações congênitas. Em amostras de sangue e tecidos, foi identificada a presença do vírus Zika.

A partir dessa constatação no sangue do bebê, que veio à óbito, o Ministério da Saúde considerou confirmada a relação entre o vírus e a ocorrência de microcefalia. Essa é uma situação inédita na pesquisa científica mundial.

De acordo com o boletim epidemiológico, emitido pela Secretaria de Estado e de Saúde Pública (Sesap), registrou um total de 188 casos suspeitos de microcefalia relacionada ao Zika vírus, sendo três casos de intra-útero e 181 nascidos vivos, 2 natimortos e 2 abortos. Até o momento ocorreram 16 óbitos (dados de janeiro de 2016).

Devido à gravidade da doença e da facilidade de propagação da mesma, avalia-se que esclarecimentos sobre questões da maior relevância, como: as formas de transmissão desse agente, a sua atuação no organismo humano, a infecção do feto e período de maior vulnerabilidade para a gestante devem continuar a serem fornecidos para a população de forma continuada e anual.

O plano concentra-se na conscientização da população acerca de como lidar com a microcefalia. O esclarecimento sobre tratamentos, causas e prevenção é de suma importância no momento atual para evitar danos maiores no futuro.

A instituição da semana de conscientização irá ajudar tanto no aspecto de prevenir como no de combater discriminações futuras.

Pelo exposto, tendo em vista o mérito social da matéria, apresento o presente projeto de lei para instituir no calendário oficial de eventos do Estado do Rio Grande do Norte a Semana Estadual de Conscientização sobre a Microcefalia a ser realizada de forma continuada e anual. Pela importância social que o tema representa para o estado, espera-se que o presente projeto obtenha unânime aprovação desta Casa de leis.

Deputado Dison Lisboa

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 061/2016
PROCESSO Nº 0946/2016

RECONHECE O CACTUS MOTO CLUBE, COMO
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO RIO
GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública do Rio Grande do Norte, o Cactus Moto Clube, CNPJ: 06.227.416/0001-23, com sede e foro no município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "DEPUTADO CLÓVIS MOTTA" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de maio de 2016.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 061/2016 E PROCESSO Nº 0946/2016.

O Cactus Moto Clube foi fundado no dia 22 de Março de 2001, com sede e foro no município de Currais Novos/RN, tratando-se de uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter social, cultural e recreativo.

O Cactus Moto Clube tem por finalidade promover a fraternidade e cooperação entre os motociclistas, defendendo no âmbito de suas atribuições a boa imagem do motociclista; promover reuniões, encontros e passeios de natureza festivos ou não, relacionados ao motociclismo; participar, sempre que possível, de atividades sociais e cívicas, além de prestar serviços sociais e filantrópicos às comunidades e pessoas carentes.

Justifica-se este Projeto de Lei e, por isso, peço aprovação desta Assembleia Legislativa, pelo fato do Cactus Moto Clube prestar serviço regular há 15 (quinze) anos em prol da sociedade, em defesa dos direitos sociais, ligada a cultura e a arte, exercendo atividades sócio educativas em relação ao trânsito e algumas atividades sociais referentes a arrecadação de alimentos destinados às instituições de caridade da cidade de Currais Novos.

Pela relevância dos seus objetivos, justifica-se plenamente a aprovação do presente Projeto de Lei.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

**ATO N.º 1431, de 2016
DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 017/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Deputado **NELTER QUEIROZ**, ajuda de custo no valor de R\$ 2.956,80 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para participar de audiências juntos aos Deputados Federais da Bancada do Estado do RN nos Ministérios e, em São Paulo, visitar a Assembleia Legislativa e lideranças do PMDB, no período de 23 a 29 de maio de 2016, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de maio de 2016.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice-Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

**ATO N.º 1432, de 2016
DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 017/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, ajuda de custo no valor de R\$ 4.224,00 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais) o mesmo participará da XX conferência Nacional UNALE, na cidade de Aracajú/SE, no período de 01 à 03 de junho de 2016, no, em Brasília/DF, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de maio de 2016.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice-Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

**ATO N.º 1435, de 2016
DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 017/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Deputado **ÁLVARO DIAS**, ajuda de custo no valor de R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais), o mesmo irá tratar de assuntos de interesse da Capital e dos Municípios da Região do Seridó no Ministério do Turismo, Senado e Câmara Federal, em Brasília /DF, no período de 18 de maio a 20 de maio de 2016, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de maio de 2016.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice-Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 062/2016 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento dos servidores do Instituto do Legislativo Potiguar - ILP, que irão participar do XXVII Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, no período de 01 à 03/06/2016, em Aracaju/SE, conforme Memorando nº 205/2016 - ILP/ALRN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 03 (três) diárias, destinadas a despesas com alimentação e hospedagem, no período de 31/05 à 03/06/2016, nos termos do Ato da Mesa nº 1956/2015 de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de maio de 2016.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

P O R T A R I A Nº 062/2016 - SAD

Nº	NOME	MATRICULA	CPF/MF Nº	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALEXANDRE CLÁUDIO DE OLIVEIRA GURGEL	206.129-5	***.466.244-**	03	600,00	1.800,00
2	CARLOS EDUARDO ARTIOLI RUSSO	204.883-3	***. 977.868-**	03	600,00	1.800,00

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 064/2016 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor, que irá participar do 25º Painel Fecors de Regência Coral, no período de 21 à 25/05/2016 em Nova Petrópolis/RS, conforme Memorando nº 007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **BRUNO SILVA SANTOS**, matrícula nº 201.978-7, CPF/MF nº ***.024.844-**, Auxiliar de Gabinete Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinadas a despesas com alimentação e hospedagem, no período de 20 à 26/05/2016, nos termos do Ato da Mesa nº 1956/2015 de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 13 de maio de 2016.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 065/2016 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a visita do Deputado Luciano Bispo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe a esta Casa Legislativa dia 17/05/2016;

Considerando o deslocamento dos servidores para comporem a segurança do Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe, em decorrência do seu retorno a cidade de João Pessoa/PB, no dia 17/05/2016, conforme Memorando nº 046/15.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte - PMRN, à disposição desta Casa Legislativa, 1/2 diária, destinada a despesas com alimentação, no dia 17/05/2016.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 16 de maio de 2016.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

P O R T A R I A Nº 065/2016 - SAD

Nº	NOME	MATRICULA	CPF/MF Nº	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARENILSON DE SOUSA LULA	164.022-4	***.685.474-**	1/2	200,00	200,00
2	DANIEL ARAÚJO DE LIMA	205.163-0	***. 858.024-**	1/2	200,00	200,00
3	ERIVALDO NACÁCIO	077.129-5	***.313.484-**	1/2	200,00	200,00
4	FLÁVIO SILVA DE MEDEIROS	202.603-1	***. 255.324-**	1/2	200,00	200,00

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 066/2016 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento da servidora, que irá participar da Reunião da AGEDOC - Associação Nacional de Gestores de Documentos, no período de 01 à 03/06/2016, em Aracaju/SE, conforme Memorando nº 10/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **BERNADETE BATISTA DE OLIVIERA**, matrícula nº 75.248-7, CPF/MF nº ***.694.894-**, Analista Legislativo - NS, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinadas a despesas com alimentação e hospedagem, no período de 31/05 à 04/06/2016, nos termos do Ato da Mesa nº 1956/2015 de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 16 de maio de 2016.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo nº 092/2011, tudo fulcrado no que dispõe o artigo 65, inc. II, "d" da Lei Geral de Licitações 8.666/93 c/c art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, c/c Art. 53 e ss da Lei nº 9.784/99, e Súmulas 346 e 473 do STF c/c Portaria Interministerial nº 163/2001 com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 11 de maio de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral